**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1309**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2015

DECRETO Nº 1309 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1900

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$17.784,99 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 09 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 451 | 10.303.0701.2076.0000 | Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos APLS | 17.784,99 |
|   | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: | 0 | 2 | 14 |
|   | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Superávit Financeiro: | 17.784,99 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 16 de setembro de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal